**ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Ao 19º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS**, na sala de reuniões da sede do Conselho, no 15º andar do Edifício Centro Empresarial La Défense, Rua Dona Laura, 320 - Rio Branco - Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros:** Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio Mendonça Arioli, Márcio Gomes Lontra, Maria Tereza Fortini Albano, Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Sílvia Monteiro Barakat, Vinícius Vieira de Souza; **convidados:** Andréa dos Santos – Sindicatos dos Arquitetos e Urbanistas do RS e os **empregados do CAU/RS:** Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Rodrigo Jaroseski – Gerente Geral, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cheila Chagas – Gerente Financeira, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Luís Carlos Lopes – Supervisor de Almoxarifado e Apoio, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica, , Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva e Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo. **1. Abertura:** O Presidente **JOAQUIM HAAS**, às 09 horas e 38 minutos, inicia a saudando os conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum:** 19 presentes. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** faz a leitura da pauta da Sessão e, finalizada, questiona os presentes se há algum item a ser acrescentado. Ele propõe a inclusão do assunto “Ajuste do calendário da chamada púbica para seleção de livros a serem publicados pelo CAU/RS” e, além dele, o Conselheiro **HERMES PURICELLI** pede que seja acrescentado o tema “Deliberação para alteração do Regimento Interno”. **5. Comunicações:** **5.1 Colegiado Permanente das entidades:** A Diretora de Assuntos Trabalhistas do SAERGS, Arq. e Urb. **ANDRÉA DOS SANTOS**, também integrante do CP-CAU/RS, informa que houve uma alteração na Secretaria-Executiva do Colegiado, visto que a Conselheira Silvia Barackat, membro da Comissão de Exercício Profissional, não pode acumular a função de Conselheira e de Secretária-Executiva do Colegiado. Desta forma, na próxima reunião será feita a eleição para a escolha do nova(a) Secretário(a)-Executivo(a). **5.2 Conselheira Federal:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa que a Conselheira Federal Gislaine Saibro não pôde comparecer à reunião em virtude da realização da Plenária do CAU/BR na mesma data. **5.3 Comissões Permanentes:** **5.3.1 COA:** O Coordenador da Comissão, Conselheiro **HERMES PURICELLI**, informa que a COA está trabalhando na revisão do Regimento Interno, conforme solicitação do CAU/BR. Diz que o assunto será tratado no momento oportuno durante a Sessão Plenária. **5.3.2 CPF:** A Comissão informa que está articulando a realização do encontro das CPFs/UF no CAU/SP e que segue analisando os recursos dos processos de anuidades. **5.3.3** **CED:** O Coordenador **MARCELO MAIA** diz que no dia 06/01 a Comissão de Ética e Disciplina realizou uma apresentação para os alunos da FEEVALE na sede do CAU/RS. O Conselheiro **RUI MINEIRO** relata que no dia 18/01 houve uma audiência de um processo ético-disciplinar, cujo denunciante é o Ministério Público do Trabalho, tendo como motivação a ocorrência de um acidente fatal. O Conselheiro diz que aproveitou a oportunidade para verificar junto ao Ministério a possibilidade de estreitar a relação com o CAU/RS, no sentido de viabilizar uma fiscalização conjunta. Em conversa, o Promotor disse que, na maioria das vezes, os acidentes ocorrem em obras que não tem responsável técnico. O Conselheiro fala que a maior vantagem dessa aproximação com o Ministério Público é pela sua prerrogativa de embargo de obra, que o Conselho não possui. Como encaminhamento, o Promotor verificará internamente como dar encaminhamento ao assunto e fará um contato com o CAU/RS dando um retorno. Por último, o Conselheiro **MARCELO MAIA** diz que o CAU/BR julgou um processo ético que resultou na perda do registro profissional, devido o arquiteto e urbanista ter falsificado o diploma de curso de mestrado. Essa é uma decisão inédita do Conselho Federal. **5.3.4** **CEP:** O Coordenador **CARLOS PEDONE** mostra o relatório elaborado pela Unidade de Fiscalização, onde são apresentados os quantitativos da fiscalização e do programa CAU Mais Perto em 2016. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** avisa que dia 31/01 será realizada a licitação para a aquisição das 03 (três) vans, já previstas para a fase plena do programa, e que as bicicletas e *drones* já foram adquiridos. Aproveita para parabenizar o CAU/RS pela publicação de matérias publicadas relativas à reunião com a Associação do Corpo de Bombeiros e as empresas juniores. A Conselheira também informa que cabe à Comissão o acompanhamento dos processos legislativos, em especial do Projeto de Lei 2043/2011, relativo à regulamentação da profissão de paisagista, que corre em última instância na Câmara de Deputados. Depois da análise pela Comissão de Constituição e Justiça, irá para o Senado para votação. O Conselheiro **RUI MINEIRO** registra o trabalho realizado pela Unidade de Fiscalização e pela Assessoria Jurídica, que resultou na impugnação dos editais de concurso da EPTC e da Prefeitura de Pelotas. O Conselheiro questiona o Coordenador **CARLOS PEDONE** sobre a fiscalização remota e, em resposta, o Coordenador esclarece tratar-se de um contato prévio realizado pelos fiscais, acelerando o processo fiscalizatório. O Conselheiro **MÁRCIO LONTRA** parabeniza a Fiscalização pela intervenção em um prédio histórico na cidade de Rio Grande, sendo que o Agente Fiscal Cássio Lorensini se deslocou até o local para averiguar. O mesmo Conselheiro pergunta sobre a possibilidade de se divulgar no site do CAU/RS as licitações das quais os profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo podem participar, já que esse levantamento é feito pela Unidade de Fiscalização. O Coordenador da CEP/RS, Conselheiro **CARLOS PEDONE,** informa que será verificará essa possibilidade junto à Fiscalização. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENTRIZ DA SILVA** questiona a Conselheira Rosana Oppitz acerca das ações realizadas pelo CAU/BR para impedir o prosseguimento do Projeto de Lei de reconhecimento da profissão de designer. Ela esclarece que o CAU/BR não tem mais como intervir, podendo, nesta etapa, somente ingressar com uma Ação de Inconstitucionalidade (ADIN). Diz que a Associação de Designers já entrou com uma ação contra o CAU/BR para impedir qualquer tipo de intervenção. A Conselheira fala que o ideal é que uma entidade nacional, com sede em Brasília, promova uma ação com o apoio do CAU/BR, dirigida ao Legislativo. O Conselheiro **CLÓVIS SILVA** diz que é necessário um posicionamento mais firme por parte do CAU/BR e, ainda, sugere ao Presidente o encaminhamento ao CAU/BR de uma correspondência pedindo uma ação mais efetiva. O Conselheiro **RUI MINEIRO** esclarece que esse é um dos temas que a Conselheira Rosana Oppitz tem apresentado nas reuniões, mas que o CAU/BR ainda não vê como relevante, se considerado o impacto nas atribuições dos arquitetos e urbanistas. A Conselheira **SILVIA BARACKAT** entende que as Instituições de Ensino Superior (IES) também deveriam se manifestar, visto que essas definições impactam na formação dos profissionais. Diz ainda que a Comissão de Exercício Profissional se depara com um grande número de denúncias contra os designers, sendo que o CAU não tem como agir contra esses profissionais. O Conselheiro **LUIZ VERÍSSIMO** fala que a Comissão de Ensino e Formação considera necessária a presença efetiva da Conselheira Federal nessa tratativa. O Presidente **JOAQUIM HAAS** explica que o processo que corre na Câmara atualmente é para o reconhecimento da profissão e não para a criação de um Conselho. Acredita que, antes de qualquer movimentação, ao CAU cabe compreender plenamente o que está em votação, pois só assim poderá se pronunciar. Segundo ele, é preciso fazer uma relação das atribuições dos designers com a dos arquitetos e urbanistas, para somente depois agir nos pontos em que aqueles profissionais invadem as atribuições dos arquitetos e urbanistas. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** diz que a Associação de Designers do Brasil (ADB) busca a regularização da profissão, mas que, ao mesmo tempo, age com má-fé. Como encaminhamento, o Presidente **JOAQUIM HAAS** se compromete a apresentar o desdobramento deste tema na próxima Sessão. **5.3.5 CEF**: O Conselheiro **LUIZ VERÍSSIMO** fala que a Comissão recentemente respondeu a um ofício do CAU/BR, que questionou as ações da Comissão em 2016 e o planejado para 2017. O Conselheiro **JOSÉ ARTHUR FELL** diz que a Comissão está analisando 03 (três) processos de profissionais diplomados no exterior, sendo que um deles está em fase de diligência. **5.4** **Informes da Presidência:** **5.4.1 Informe sobre reuniões acerca dos PLs 278 e 279/2016:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** relata que participou de uma reunião com o Corpo de Bombeiros do RS, ocorrida dia 03/01/2017, com a presença do Deputado Vinícius Ribeiro, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Desenvolvimento do Estado do RS e o Comandante do Corpo de Bombeiros do RS, cujo objetivo foi tratar dos PLs 278 e 279/20126. Esclarece que há uma expectativa do Corpo de Bombeiros de que se concretize a separação da Corporação da Brigada Militar. O CAU/RS expôs a necessidade de incluir nas PLs a criação do cargo oficial especialista no quadro funcional, que também é um interesse da Corporação. Contudo, nesse momento a maior preocupação do Corpo de Bombeiros é de se separar da Brigada Militar e, isto posto, temem que a inclusão de um novo cargo pode barrar o processo no Executivo. A proposta é que esse corpo técnico acelere a aprovação dos projetos. A Associação dos Bombeiros Militar do RS solicitou reunião com o CAU para manifestar o apoio ao pleito do Conselho para a criação dos cargos técnicos, que contemplará também outras especialidades necessárias ao quadro da Corporação. O Presidente comunica que também participou de reunião com o Capitão Roger Vasconcelos, oportunidade em que foi exposto o problema da demora na aprovação de projetos. Chegou-se à conclusão que pode ser incluído um texto no Projeto de Lei prevendo a contratação desses profissionais técnicos, que acontecerá a partir de 06 meses da provação da Lei. Essa seria a solução para ter o apoio do Governo do Estado, sendo que o encaminhamento se dará através do Deputado Gabriel Souza, representante do Governo na Assembleia Legislativa. Neste momento, o CAU está aguardando o retorno do Deputado para entregar a proposta de aditivo. O Presidente diz ainda que, concomitante a isso, é preciso atuar na celeridade da aprovação de projetos também na Prefeitura. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** informa que atualmente há mais de 18 mil processos aguardando encaminhamento. A integrante do CP-CAU, Arq. e Urb. **ANDRÉA SANTOS**, comunica os presentes que no mês de dezembro o SAERGS entregou uma carta ao Corpo de Bombeiros, a respeito da aprovação de projetos, bem como sugeriu ao Presidente uma publicação em jornais de grande circulação. Além da agenda já realizada, o Presidente **JOAQUIM HAAS** se reunirá com a Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande Do Sul (ABERGS), dia 13/01/2017, e com a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul dia 16/01/2017. **5.4.2 Informe sobre Participação na 23ª Reunião do Fórum de Presidentes de CAU – São Paulo – 20 e 21/01/2017:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que o encontro tratará, entre outros temas, da troca de coordenação do Fórum. **5.4.3 Informe sobre alcance atingido pelo Vídeo do Dia do Arquiteto:** A Assessora de Comunicação Flávia Meksraitis expõe o relatório com os números da publicação e alcance do vídeo do Dia do Arquiteto, que foi um sucesso na visão da Jornalista. **5.4.4 Criação de Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que a estrutura da Comissão está sendo estudada e que será apresentada na próxima Sessão Plenária. **5.4.5 Chamada Pública de Patrocínios nº 01/2017 - Encontros do CAU/RS:** A Chefe de Gabinete Josiane Bernardi explica que o CAU/RS está trabalhando na elaboração da chamada pública para a seleção da entidade curadora. **6. Ordem do dia: 6.1 Ajuste no Calendário das Sessões Plenárias 2017 do CAU/RS (Origem: Presidência)**: A Chefe de Gabinete Josiane Bernardi informa que houve uma alteração no Calendário de reuniões Plenárias, devido ao conflito com as Plenárias do CAU/BR e a impossibilidade de participação da Conselheira Federal. Uma vez apresentado, o calendário é aprovado pelos presentes. **6.2 Ajuste no Calendário das Conferências do CAU/RS 2017 (Origem: Presidência):** O Assessor da Presidência Eduardo Bimbi discorre sobre o Edital de Patrocínio para Curadoria de Eventos nos Encontros do CAU/RS. Serão oito Encontros, de março a outubro, nas cidades de Pelotas, Caxias do Sul, Santa Maria, Novo Hamburgo, Uruguaiana, Passo Fundo, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre. O Edital tem como objetivo a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, tendo como filiados pessoas físicas ou jurídicas de Arquitetura e Urbanismo, para que apresentem ações a serem selecionadas para integrar os Encontros. A proposta será apresentada em todas as Comissões para que façam suas contribuições. Em votação, a proposta dos locais eleitos para os Encontros é aprovada por unanimidade. **6.3** **Ajuste no Calendário da Chamada Pública de Seleção de Livros a serem publicados pelo CAU/RS (Origem: Presidência):** O Conselheiro **LUIZ VERÍSSIMO** diz que foi escolhido Coordenador da Comissão e o Conselheiro Carlos Pedone como Coordenador Adjunto. Até o momento a Comissão recebeu 11 livros, sendo um na área de exercício da arquitetura, um na área de formação e os demais de história da arquitetura e urbanismo. Com o ajuste do Calendário da Plenária, a Comissão teve que alterar a data das reuniões. A Comissão se reunirá no dia 24/03, quando será definida e publicada a lista dos livros. Essa relação será apresentada na Sessão Plenária do dia 31/03, a fim de que seja aprovada pelo Plenário. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se os presentes estão de acordo com as datas propostas pela Comissão e, sem manifestação contrária, as datas são aprovadas por unanimidade. **6.4 Criação de Comissão Especial para Desenvolvimento de Projeto para Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Origem: Presidência):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que, de acordo com o Regimento Interno, a Comissão pode ser composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes. Desta forma, propõe ao Plenário os seguintes nomes: Clóvis Ilgenfritz da Silva, Alberto Fedosow Cabral e Eduardo Sppegiorin. Questiona se há outros Conselheiros interessados e, em resposta, a Conselheira Rosana Oppitz e os Conselheiros Luiz Veríssimo e Hermes Puricelli se candidatam. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** propõe a participação de um integrante do CP-CAU. A Diretora de Assuntos Trabalhistas do SAERGS, Arq. e Urb. **ANDRÉA SANTOS** fala que o CP-CAU não tem conhecimento da criação desta Comissão e tampouco da proposta de trabalho. Agradece o Conselheiro Oritz pela indicação de um representante e acredita que o Colegiado pode contribuir na construção desse processo, mas não na implementação. O Presidente **JOAQUIM HAAS** esclarece que a Comissão trabalhará para definir as ações e, num segundo momento, as entidades vão contribuir para a implementação. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que está prevista na Constituição a participação de uma entidade representativa em discussões dessa natureza. O Conselheiro **CARLOS PEDONE** fala que a CEP, juntamente com a Assessoria Jurídica, está elaborando um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), cuja arrecadação será destinada a um Fundo de Assistência Técnica. O Conselheiro **MARCELO MAIA** informa que o CAU/AL lançou edital para contratação de profissional para fazer os projetos relacionados à Assistência Técnica. Diz que já informou a Conselheira Federal a respeito e o assunto está sendo tratado no âmbito da Presidência do CAU/BR. Ainda, relata que a Conselheira Gislaine explicou que há um entendimento equivocado por parte de alguns CAUs/UF quanto à destinação dos 2% estabelecidos pela Resolução e, por isso, o CAU/BR entende que deverá regular como e onde deverá ser aplicada essa verba. O Presidente **JOAQUIM HAAS** entende que para a aplicabilidade da Assistência Técnica, o CAU deve criar parceria com as prefeituras. Diferente do que está sendo feito pelo CAU/AL, o CAU/RS criará um projeto de Assistência Técnica que, através de um certame, em modalidade a ser definida, disponibilizará aos profissionais a realização dos projetos. Essa proposta de projeto não prevê a contratação de profissional, não haverá vínculo empregatício ou qualquer remuneração. Ainda, com o apoio do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal será possível disponibilizar crédito para intervenções e obras em geral. Além disse, o Presidente fala da importância de trabalhar junto às Prefeituras para que solidifique essa ação, de forma que não seja afetada por mudanças políticas. O Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que a Lei de Assistência Técnica garantiu o direito à habitação àqueles que não podem custear um profissional arquiteto e urbanista. Até agora não há vontade política de executar a Lei e este é o grande impasse. Entende que o CAU pode ajudar a criar a cultura na administração pública para o cumprimento da Lei. É a favor da participação do CAU nesse processo, auxiliando e até financiando, mas demonstra preocupação com a forma proposta pelo Conselho de contratar um profissional para isso. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** faz referência à Lei 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção de habitação de interesse social. Relata que no projeto desenvolvido no município de Novo Hamburgo, a prefeitura recebeu 131 milhões para a regularização fundiária (1º recurso) e 600 milhões destinado às Vilas (2º recurso). Esse trabalho foi desenvolvido em conjunto com a universidade local, que cadastrou um grupo alunos recém-formados para atuar no projeto, que por sua vez recebeu por hora trabalhada. A Conselheira esclarece que a gratuidade do trabalho é para o assistido, não para o profissional. A Arq. e Urb. **ANDRÉA SANTOS** diz que,em virtude desse convênio, o arquiteto e urbanista que atua no mercado de Novo Hamburgo recebe o salário mínimo profissional de forma proporcional, enquanto o recém-formado o mesmo que o servidor público da prefeitura municipal. O Conselheiro **CLÓVIS DA SILVA** fala o quão importante é o envolvimento das entidades, pois auxiliarão na criação dos critérios para a contratação dos profissionais por edital. Diz que solicitou ao Arq. e Urb. Tales Völker, empregado do CAU/RS, um levantamento das prefeituras habilitadas no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que dispõe as verbas através da Caixa Econômica Federal. Informa a existência de um Fundo destinado às prefeituras habilitadas nesse Sistema, que pode ser acessado para fins de programas de assistência técnica. O Conselheiro **RUI MINEIRO** pergunta à Conselheira Rosana quais são as entidades envolvidas no projeto em Novo Hamburgo e ela responde que são o CREA (fiscalização), a Prefeitura, ASAEC (Associação dos Arquitetos e Engenheiros Civis de NH) e o SAERGS. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que quer participar como assistente na Comissão, mesmo que sem voz de voto. Colocada em votação, a constituição da Comissão fica assim definida: Clóvis Ilgenfritz da Silva, Alberto Fedosow Cabral, Eduardo Sppegiorin, Rosana Oppitz e um representante do CP-CAU/RS. Como apoiadores da Comissão estão os Conselheiros Luiz Antônio Veríssimo e Hermes Puricelli. Fica aprovada também a participação de um integrante do CP-CAU, a ser definido em reunião do Colegiado. O empregado Tales Völker assessorará a Comissão. Sem votos contrários, a proposição está aprovada por unanimidade. **6.5 Criação do cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização para CAU Mais Perto – Deliberação nº 003/2017 – COA-CAU/RS (Origem: Comissão de Organização e Administração)**: O Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que a Deliberação atende uma necessidade da fase plena do CAU Mais Perto. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** pergunta ao Presidente Joaquim Haas e ao Coordenador da Comissão se o número de vagas considera a rotatividade em virtude das férias desses funcionários. Também questiona a contratação de mais arquitetos para o CAU Mais Perto, visto que a equipe atual está atuando em todas as frentes de fiscalização. O Gerente Geral Rodrigo Jaroseski diz que nesse momento o concurso contempla apenas 03 (três) vagas, mas que isso não é definitivo, uma vez que a previsão de contratação é de 09 (nove) assistentes. Quanto aos arquitetos e urbanistas, há uma Deliberação de 2016 para a contratação de agentes fiscais, mas que isso não será dará nesse momento. O Gerente Geral ainda fala que o Termo de Referência o Cronograma já está bem definidos e serão apresentados ao Plenário oportunamente. O Gerente Rodrigo expõe que há pressa no lançamento do edital, visto que o período eleitoral não permite contratações a partir de agosto. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** pede então que seja incluído cadastro reserva no concurso. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** fala que a Fundação La Salle, organizadora do concurso, foi contratara por dispensa de licitação e a custo zero para o CAU/RS e que está colaborando na estruturação da prova. O Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que fica feliz em saber da possibilidade da regionalização física do CAU. Entende que essa é a consequência do CAU Mais Perto e que a contratação de funcionários nos polos de desenvolvimento do Estado diminuirá a carga de trabalho dos funcionários da sede do Conselho. O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** esclarece que o Gerente Geral Rodrigo Jaroseski apresentou a composição salarial e o número de vagas na reunião da CPF, que entendeu que num primeiro momento serão abertas 03 vagas, mas que podem ser chamados mais candidatos durante a validade do concurso. Sobre a contratação de mais agentes de fiscalização, O Gerente Geral diz que, como o Edital 001 do concurso do CAU/RS está vigente, os agentes devem ser chamados deste concurso. Colocada em votação, a Deliberação e consequente contratação estão aprovadas por unanimidade. **6.6 Regimento Geral do CAU/BR Deliberação nº 01/2017 COA-CAU/RS (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O Conselheiro **HERMES PURICELLI** apresenta a Deliberação sobre a reformulação do Regimento Interno, demanda encaminhada pela COA-CAU/BR já com uma minuta para contribuições das Comissões. A COA/RS reuniu-se duas vezes para analisar e registrar as recomendações ao CAU/BR. Desta forma, propõe ao Plenário votação pelo encaminhamento dessas proposições ao CAU/BR, visto o exíguo prazo estabelecido pelo Conselho Federal. Ressalta ainda que o documento foi enviado a todos os conselheiros e que, por tratar-se de um documento extenso, não há, nesse momento, como discuti-lo. O Conselheiro **MARCELO MAIA** fala que leu a minuta e que, em seu entendimento, se trata de uma tentativa de tirar a autonomia dos Estados. Concorda que o documento precisa ser enviado, a fim de atender o prazo dado pela COA-CAU/BR, mas que é preciso trabalhar politicamente para que seja garantida a autonomia administrativa e financeira dos CAU/UF. O Conselheiro **CLÓVIS DA SILVA** fala que os itens comprometedores apontados pelo CAU/RS devem ser abordados pela Conselheira Federal. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** diz que foi criado um CAU Geral, mas que não há uma destinação/definição desse suposto órgão. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** tambémentende que se trata de uma invasão do CAU/BR e que o CAU/RS deve atuar nos pontos problemáticos do Regimento. Propõe uma manifestação formal à COA-CAU/BR, informando os pontos aos quais O CAU/RS é contrário. Reiterando o entendimento do Conselheiro Alberto Cabral, o Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que o CAU/BR propôs um conjunto autárquico denominado “CAU”. Contudo, o Regimento Interno não explicita o que é esse conjunto. O Gerente Geral diz que o documento deve ser enviado até dia 31/01, mas que há uma consulta no site do CAU/BR, da qual os Conselheiros e demais arquitetos e urbanistas podem participar. Também esclarece que a Conselheira Federal, Gislaine Saibro, é Coordenadora da COA-CAU/BR, Comissão que preparou e apresentou essa proposta de alteração do Regimento Interno. O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que o projeto talvez tenha o objetivo de estabelecer um CAU unificado no que se refere à estruturação. Todavia, sugere que, em virtude dessa falta de entendimento, seja agendada uma reunião para que a COA apresente suas considerações e as discuta com os demais Conselheiros. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** fala que, no âmbito da COA/RS, não há mais o que ser discutido, mas que a Comissão fica à disposição para uma reunião, inclusive com a presença da Conselheira Federal. Entende que a minuta do novo Regimento Interno não tira claramente a independência dos CAUs/UF, mas por ser obscuro e confuso, dá margem para interpretações diversas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que o CAU/RS está atento, mas que nesse momento é preciso aguardar a compilação do documento com as contribuições que serão enviadas pelos demais CAUs/UF. Somente depois disso é que pode ser estudada a necessidade de alguma providência. A assessora jurídica Suzana Rahde esclarece que o termo “conjunto autárquico” não existe e somente por lei específica é possível criar uma autarquia. Colocada em votação, a Deliberação pelo encaminhamento do documento ao CAU/BR é aprovada por unanimidade. **6.7 Aprovação do balancete mensal relativo a novembro/2016 – Deliberação CPF-CAU/RS Nº 158/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A Gerente Financeira Cheila Chagas faz a apresentação do Balancete Mensal e, sem ressalvas, a Deliberação é aprovada por unanimidade. **6.8 Transposição de verba para complementação de orçamento no Plano de Ação 2016 - Deliberação CPF-CAU/RS nº 166/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** explica tratar-se de uma transposição de verba para a locação do 8º andar, adequando ao centro de custo correto. Em votação, a Deliberação é aprovada por unanimidade. **6.9 Pagamento ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF - Deliberação CPF-CAU/RS nº 001/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A Deliberação trata do pagamento mensal para o fundo de apoio dos CAUS/UF, de praxe e obrigatório para o Conselho. A Deliberação é aprovada por unanimidade. **6.10 Pagamento da Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR – CSC - Deliberação CPF-CAU/RS nº 002/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** explica que também se trata de pagamento obrigatório pelo Conselho. A Deliberação é aprovada por unanimidade. O Conselheiro **RUI MINEIRO** questiona a necessidade de aprovação dessa despesa, uma vez que é obrigatória. O Presidente **JOAQUIM HAAS** esclarece que o documento vem para votação para conhecimento dos custos por parte dos Conselheiros. O Gerente Geral explica que atualmente o Regimento Interno prevê que esses documentos sejam homologados e conhecidos pelo Plenário, mas que isso pode ser alterado na reformulação do Regimento. **6.11 Pagamento do Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR – CSC - Deliberação CPF-CAU/RS nº 003/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** diz que se refere ao Fundo de Contingência do CSC. O Conselheiro **MARCELO MAIA** questiona se houve devolução de valores no ano passado por parte do CAU/BR. O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** explica que a contabilidade ainda não fechou e, sendo assim, não se tem a informação se há valor a receber, a pagar ou se zerou. **6.12 Concessão de reajuste de 7,39% no valor do benefício do vale alimentação/refeição dos empregados do Conselho - Deliberação CPF-CAU/RS nº 008/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A Deliberação está aprovada por unanimidade. **6.13 Concessão de reajuste salarial de 7,39% aos empregados do Conselho - Deliberação CPF-CAU/RS nº 011/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: A Comissão analisou as contas e deliberou pelo reajuste. A Deliberação é aprovada pelo Plenário por unanimidade. **6.14 Concessão de reajuste de 7,39% no valor da bolsa auxílio dos estagiários do Conselho - Deliberação CPF-CAU/RS nº 012/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: A Comissão analisou as contas e deliberou pelo reajuste. A Deliberação está aprovada por unanimidade. **6.15 Definição de salário para criação de novo cargo no Quadro de Pessoal do CAU/RS (R$ 2.425,00** **+ gratificação por exercício de atividade externa de R$ 1.173,64 = R$ 3.598,64) - Deliberação CPF-CAU/RS nº 013/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** explica que a definição é para o cargo de supervisor, que será contratado através do edital do novo concurso público. O Gerente Geral Rodrigo Jaroseski esclarece que os assistentes que trabalharão na sede não terão direito ao recebimento do adicional de mobilidade, diferente dos supervisores que viajarão pelo programa. A Deliberação é aprovada pelo Plenário por unanimidade. **6.16 Transposição de Verba para Complementação de Valor para Ação do PA 2017 - Deliberação nº 014/2017 – CPF-CAU/RS (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** esclarece que se trata de ação necessária para viabilizar a locação do 8º andar, já que a despesa não foi inicialmente contemplada no Plano de Ação de 2017. Colocada em votação, a Deliberação está aprovada por unanimidade. **6.17 Deliberações para Aquisições/Contratações de Materiais ou Serviços - Grupo 01 – Valores até R$ 1.500,00 - Deliberações CPF-CAU/RS nº 152/2016 e 165/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: Uma vez votada, a Deliberação é aprovada por unanimidade**. 6.18 Deliberações para Aquisições/Contratações de Materiais ou Serviços - Grupo 02 – Valores de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00 - Deliberação CPF-CAU/RS nº 153/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças**): Colocada em votação, a Deliberação está aprovada por unanimidade. **6.19 Deliberações para Aquisições/Contratações de Materiais ou Serviços - Grupo 03 – Valores acima de R$ 5.000,00 - Deliberação CPF-CAU/RS nº 154/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: Deliberação aprovada por unanimidade. **6.20 Homologação dos registros profissionais no período de 18 de novembro a 08 de janeiro de 2017 - Deliberação nº 02/2017 – CEF-CAU/RS (Origem: Comissão de Ensino e Formação)**: A Comissão apresenta a Deliberação que, colocada em votação, é aprovada por unanimidade. **6.21 Relatório de Encerramento da Comissão Temporária de Comunicação (Origem: Comissão Temporária de Comunicação**): A Comissão apresenta o relatório final das atividades e o Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o trabalho realizado, ressaltando que foi de grande valia para a reestruturação da Comunicação do Conselho. Colocado em votação e, não havendo ressalvas ou questionamentos, o relatório é aprovado por unanimidades. **Encerramento da 14ª Sessão Plenária Extraordinária:** Encerrada a Sessão às 13 horas e 06 minutos**. Execução do Hino Rio-grandense:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-Grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS